



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINA

L E I N° 278, de 29 de novembro de 2004

**Orça a Receita e Fixa a Despesa
do Município de Forquethina para o
exercício de 2005.**

WALDEMAR LAURIDO RICHTER, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Receita do Município de Forquethina para 2005 é orçada em R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária:	R\$	143.700,00
Receita de Contribuições	R\$	35.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	145.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	56.300,00
Transferências Correntes.....	R\$	3.619.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	41.000,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES R\$ 4.040.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 4.040.000,00

Art. 2.º - A Despesa para o exercício de 2005 é fixada em R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais) e será realizada de conformidade com a Lei Municipal n.º 264-04/04, de 16 de setembro de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), com as especificações constantes das tabelas e quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.444.400,00
Outras Despesas Correntes	R\$	1.876.100,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$	3.320.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	684.500,00
Inversões Financeiras	R\$	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$	684.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	35.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	4.040.000,00

Art. 3.º - É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite máximo de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO , 29 de novembro de 2004.

WALDEMAR LAURIDO RICHTER,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN,
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
(Em valores nominais de R\$)**

R E C E I T A

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2001	198.100,00	1.951.900,00	2.150.000,00
2002	151.750,00	2.208.250,00	2.360.000,00
2003	183.400,00	2.499.100,00	2.682.500,00
2004	365.600,00	3.084.400,00	3.450.000,00
2005	421.000,00	3.619.000,00	4.040.000,00

D E S P E S A

ANO	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONT.	TOTAL
2001	1.611.000,00	539.000,00		2.150.000,00
2002	1.582.530,00	777.470,00		2.360.000,00
2003	2.047.600,00	606.900,00	28.000,00	2.682.500,00
2004	2.708.700,00	706.300,00	35.000,00	3.450.000,00
2005	3.320.500,00	684.500,00	35.000,00	4.040.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2001 a 2005
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2001		2002		2003		2004		2005	2006
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Prev.
Pes. s/Rec. Total	37,21	30,79	37,49	27,84	37,50	29,85	36,44		35,75	
Out.desp s/ Rec. Total	36,14	33,53	29,56	28,39	35,74	33,65	38,77		42,63	
Transf. Cor. S/ Tot.	01,58	00,73	00,00	00,69	03,09	02,34	03,30		03,81	
Desp. Cap.s/ Total	25,07	22,85	32,95	40,95	22,62	23,76	20,47		16,94	
Res. de Contingência	00,00	00,00	00,00	00,00	01,05	00,00	01,02		00,87	
T O T A L	100	87,90	100	97,87	100	89,60	100		100	

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO
FINANCIAR OS PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2001 a
2005
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2001		2002		2003		2004		2005
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.
Impostos Mun.	02,56	00,80	02,71	01,69	02,17	01,22	01,91		02,52
Taxas Municipais	00,98	00,67	00,72	00,51	00,68	01,03	00,88		00,87
Contr. Melhoria	00,00	00,00	00,00	00,00	00,04	00,00	00,00		00,16
Outras Rec. Mun.	05,68	06,07	10,96	13,90	00,37	15,18	07,80		07,00
Transf. Da União	62,53	61,92	66,21	58,42	65,72	52,69	58,22		61,23
Transf. Do Estado	28,25	30,54	33,80	26,67	31,02	29,59	32,49		30,89
Transf.do FUNDEF		00,00	00,00	10,60	09,32	10,73	11,60		10,15
Deduções FUNDEF	100	00,00	14,40(-)	11,79(-)	09,32(-)	10,44(-)	12,90(-)		12,82(-)
T O T A L	100	100	100	100	100	100	100		100

**COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADA NO EXERCÍCIO
DE 2001 a 2005
(EM R\$ 1,00)**

ANOS	R E C E I T A		F I X A D A	D E S P E S A		S U P E R A V I T O U D E F I C I T
	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A		R E A L I Z A D A		
2001	2.150.000,00	2.419.402,34	2.150.000,00	2.126.466,03	292.936,31 S	
2002	2.630.000,00	3.179.949,05	2.630.000,00	3.112.049,50	67.899,55 S	
2003	2.682.500,00	3.637.743,43	2.682.500,00	3.260.092,22	377.651,21 S	
2004	3.450.000,00		3.450.000,00			
2005	4.040.000,00		4.040.000,00			

PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL

UNIDADES	EMR\$	EM %
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	209.500,00	05,18
02.01 GABINETE DO PREFEITO	131.000,00	03,24
03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	309.000,00	07,65
04.01 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.	1.165.600,00	28,85
05.01 SEC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL.....	608.700,00	15,07
06.01 SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	894.900,00	22,15
07.01 SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	686.300,00	16,99
08.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	00,87
T O T A L.....	4.040.000,00	100

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

R E C E I T A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R\$
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	143.700,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	35.000,00
1300.00.00	Receita Patrimoniais	145.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	56.300,00
1700.00.00	Transferências Correntes	3.619.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	41.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.040.000,00
	TOTAL GERAL	4.040.000,00

D E S P E S A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	VALOR/R\$	%
01	LEGISLATIVA	209.500,00	05,18
04	AMINISTRAÇÃO	463.000,00	11,46
08	ASSISTÊNCIA SOCIA	15.700,00	00,39
10	SAÚDE	593.000,00	14,68
12	EDUCAÇÃO	1.049.700,00	25,98
13	CULTURA	183.600,00	04,54
17	SANEAMENTO	54.500,00	01,35
18	GESTÃO AMBIENTAL	97.500,00	02,42
20	AGRICULTURA	800.200,00	19,81
23	COMERCIO E SERVIÇOS	194.800,00	04,82
25	ENERGIA	99.000,00	02,45
26	TRANSPORTE	244.500,00	06,06
	RESERVA DE CONTINENCIA	35.000,00	00,86
	T O T A L	4.040.000,00	100

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES
E DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
(Art. 2.º da Lei n.º 4.320/64 – Inciso III, & 1.)**

1110.00.00 – IMPOSTOS

1112.02.00 – Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Municipal nº 078 de 21/12/2001

1112.08.00 – Imposto Sobre Trans.Inter Vivos Bens Imóveis

Lei Municipal nº 078 de 21/12/2001

1113.13.06.00 – Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza

Lei Municipal nº 078 de 21/12/2001

1.1.30.04.00.00 – Contribuição de Melhoria

Lei Municipal nº 078 de 21/12/2001

1120.00.00 - TAXAS

1121.00.00 – Taxas p/ Exercício Poder Polícia

Lei Municipal nº 078 de 21/12/2001

1122.00.00 – Taxa p/Prestação de Serviços

Lei Municipal nº 078 de 21/12/2001

15.00.00.00 – Receita Industrial

15.40.00.00 – Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 078 de 21/12/2001

17.00.00.00 – TRANSFERRENCIAS CORRENTES

1721.01.00 – Participação na Receita da União

1722.01.00 – Participação na Receita do Estado

1990.00.00 – Receitas Diversas

2000.00.00 – Receitas de Capital

2400.00.00 – Transferência de Capital

2421.00.00 – Transferência da União

2422.00.00 - Transferência do Estado